

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 112/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/10/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 581ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 17 de novembro de 2022.


DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	34	151	0	0	0	185
Cancelamento	19	15	13	0	0	47
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	09	13	0	0	0	22
Chegaram transferidos	0	05	0	0	0	05
Reativação de Inscrição	0	0	0	0	0	0
Qualificação/Especialização	0	0	0	0	0	0
Inscrições Secundárias	04	05	0	0	0	09
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	276					

Natal/RN, 24 de novembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário